



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

## ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, REALIZADA EM 07 DE MARÇO DE 2024.

Aos sete (07) dias do mês de março (03), do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 16 horas, na sala das Comissões situada no edifício da Câmara Municipal, reuniu-se ordinariamente a Comissão de Justiça e Redação, para análises das seguintes proposituras: - **PROJETO DE LEI Nº 278/2023**, de autoria da Vereadora Liliane Helena Barbosa Chiarelli, que dispõe sobre autorização para traslado de animais domésticos de pequeno porte no transporte público coletivo no Município de Mogi Guaçu e dá outras providências; - **PROJETO DE LEI Nº 01/2024**, de autoria da Vereadora Liliane Helena Barbosa Chiarelli, que prevê afixação de cartaz, nas Unidades Básicas de Saúde, sobre o direito das gestantes a exames no período do pré-natal no Município de Mogi Guaçu e dá outras providências; - **PROJETO DE LEI Nº 02/2024**, de autoria do Vereador Fernando José Sibila Marcondes, que dispõe sobre a proibição de execução de músicas com letras que façam apologia ao crime, ao uso de drogas e/ou que expressem conteúdos sexuais nas instituições Escolares Públicas e Privadas na rede de ensino do Município de Mogi Guaçu; - **PROJETO DE LEI Nº 03/2024**, de autoria da Vereadora Judite de Oliveira, que institui no âmbito do Município de Mogi Guaçu a campanha de orientação e conscientização do descarte correto de lixo doméstico perfurocortante, “Seu Lixo Pode Ferir” e dá outras providências, na forma do **SUBSTITUTIVO Nº 01/2024**; - **PROJETO DE LEI Nº 05/2024**, de autoria do Vereador Fernando José Sibila Marcondes, que dispõe sobre a utilização das imagens das câmeras da muralha digital do município de Mogi Guaçu, para aplicação da lei de maus tratos de animais; - **PROJETO DE LEI Nº 06/2024**, de autoria do Vereador Fernando José Sibila Marcondes, que dispõe sobre instituir o serviço Veterinário Público no município de Mogi Guaçu; - **PROJETO DE LEI Nº 09/2024**, de autoria do Vereador Fernando José Sibila Marcondes, que institui e inclui no Calendário Oficial do Município, o dia municipal das pessoas com altas habilidades e superdotação e o mês de informação e conscientização sobre altas habilidades e superdotação – Agosto Laranja; - **PROJETO DE LEI Nº 10/2024**, de autoria do Vereador Fernando José Sibila Marcondes, que determina afixação de cartaz informando o número de telefone e o endereço do Conselho Tutelar, nos estabelecimentos de ensino regular públicos e privados no Município de Mogi Guaçu; - **PROJETO DE LEI Nº 12/2024**, de autoria do Vereador Fernando José Sibila Marcondes, que dispõe sobre Colônia de Férias Escolares para as crianças da rede municipal de Mogi Guaçu, no período de férias nos meses de julho e janeiro; - **PROJETO DE LEI Nº 23/2024**, de autoria do Vereador Raphael de Godoy Locatelli, que institui a Semana do Brincar e dá outras providências, na forma do **SUBSTITUTIVO Nº 01/2024**.



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

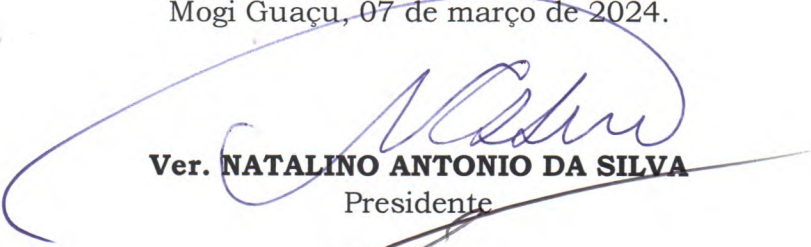
Inicialmente os membros da Comissão de Justiça e Redação decidiram aprovar integralmente o texto da Ata correspondente à 2ª Extraordinária, levada a efeito no dia 04 de março de 2024.

Presentes os Vereadores Natalino Antonio da Silva (Presidente), Fernando José Sibila Marcondes (Relator) e Judite de Oliveira (Membro), decidiu a Comissão emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 03/2024, Projeto de Lei nº 09/2024, Projeto de Lei nº 10/2024 e Projeto de Lei nº 23/2024.

No que se refere ao Projeto de Lei nº 278/2023, Projeto de Lei nº 01/2024, Projeto de Lei nº 02/2024, Projeto de Lei nº 05/2024, Projeto de Lei nº 06/2024 e Projeto de Lei nº 12/2024, decidiu a Comissão emitir **PARECER CONTRÁRIO**.

Do que, para constar, eu ERIKI DE FREITAS GOIS, Diretor de Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, fiz lavrar a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Mogi Guaçu, 07 de março de 2024.

  
**Ver. NATALINO ANTONIO DA SILVA**  
Presidente

**Ver. FERNANDO JOSÉ SIBILA MARCONDES**  
Relator

  
**Ver. JUDITE DE OLIVEIRA**  
Membro